

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1162 /2025, DE 27 DE outubro DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem ao servidor **Paulo Henrique Costa Mattos**, matrícula: **1555**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1212/2025**, referente ao deslocamento ao **distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO**, no período de **29/10/2025**, tendo como finalidade participar de reunião com o prefeito de Porto Nacional, Ronivon Maciel Gama, em que será discutida a implantação de campus universitário em Luzimangues.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal n.º 233/2021

